



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO
ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois e vinte (31/08/2020) às 09h00min com quinze minutos de tolerância, na Sala de reuniões, localizada na Praça José Dantas de Souza, Nº 02, Centro, na cidade de Heliópolis - BA, perante a Comissão de Licitações constituída pela Senhor Luiz Fernandes Jacó - Presidente, Rubens Alves do Nascimento e José Quelton Almeida Santos - Membros designados pela Portaria Nº 003/2020 de 02 de janeiro de 2020, publicada em 21 de janeiro de 2020 no Diário Oficial do Município, e como também o Senhor Daniel Doglas Barbosa Oliveira RNP Nº 0516058347 CREA-BA que tem como objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para Pavimentação e drenagem em concreto em diversas ruas na Sede do Município, conforme especificações e condições constantes do edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do município de Heliópolis**. Tendo sido plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade por parte desta Administração Pública. Sendo o edital publicado na sua totalidade no Portal da Transparência deste município no endereço a seguir: <https://www.heliopolis.ba.gov.br/site/licitacoes>. Foi aberta a Sessão Pública, iniciada com o recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação e o credenciamento do representante legais das seguintes empresas:

- **JL CONSTRUTORA DE ANTAS EIRELI (CNPJ 07.238.828/0001-21)** representada pelo Senhor José Adelmo Santos de Santana portador do RG Nº 08.245.444-20 SSP/BA;

A qual após analisar a documentação da empresa abaixo passou a informar qual o ocorrido, classificando em **Credenciada** ou **Descredenciada**, como também o previsto na Lei Complementar Nº 123/2016 no tocante ao tratamento diferenciado:

JL CONSTRUTORA DE ANTAS EIRELI (CNPJ 07.238.828/0001-21) - Cumprir todos os itens do Credenciamento - (**Credenciada**) - Também **não poderá usufruir do tratamento diferenciado** previsto na lei complementar Nº 123/2006, por não apresentar a declaração de que cumprem os requisitos previstos na Lei Complementar Nº 123/2006 a qual deverá está assinada pelo representante legal da empresa e pelo seu contador acompanhado da Certidão de Regularidade **item 6.8**;

Em tempo informamos que a representante da empresa **SENHORA DE NAZARE SERVICOS EM CONSTRUCAO EIRELI (CNPJ 14.846.215/0001-32)** a Senhora Maria de Nazaré Souza Santos portador do RG Nº 1.549.638 SSP/SE, chegou atrasada após o credenciamento não podendo participar do certame permanecendo como ouvinte na sessão.

Ato contínuo, o Presidente informou ao licitante presente, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência dele quando da lavratura da Ata, ao final da sessão, implicará na



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180

preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na Ata. Nesse momento abre-se os envelopes de Habilitação da empresa seguinte: **JL CONSTRUTORA DE ANTAS EIRELI (CNPJ 07.238.828/0001-21);**

As quais após analisarem a documentação da empresa citada a seguir passaram a informar qual o ocorrido individualmente, classificando em **Habilitada** ou **Inabilitada**:

- ✓ **JL CONSTRUTORA DE ANTAS EIRELI (CNPJ 07.238.828/0001-21):**
- ✓ **HABILITADA**, por atender todas as exigências do edital;

Ato contínuo o Presidente informou aos presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública. Passando assim, à abertura do envelope da proposta de Preços, após análise técnica feita pelo Presidente e a comissão à proposta de preços ao crivo dos representantes das empresas licitantes com relação a proposta da empresa: **JL CONSTRUTORA DE ANTAS EIRELI (CNPJ 07.238.828/0001-21)**, nenhuma falha foi observada em relação à mesma, a qual apresentou o seguinte preço global: **R\$ 309.346,79 (Trezentos e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos)**. Todos os documentos das propostas foram rubricados pelos membros da Comissão pelo Engenheiro da Prefeitura e pelos licitantes, a comissão solicitou imediatamente ao Setor de Engenharia a emissão de parecer com relação a proposta de Preços apresentada pela empresa **JL CONSTRUTORA DE ANTAS EIRELI**, que ofertou o preço global de **R\$ 309.346,79 (Trezentos e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos)** que representa o aceite para contratação em relação ao Orçamento. Os preços unitários apresentados pela Empresa encontram-se em conformidade com os parâmetros de aceitabilidade de preços. Ao qual foi franqueada a palavra para as observações ou impugnações que entendessem cabíveis, não tendo havido qualquer registro. Consultado pelo Presidente sobre o interesse em interpor recurso, os representantes presentes renunciaram a este direito. Concluídos os trabalhos, foi lavrada esta ata, que foi lida, achada conforme, e é assinada pelos membros da Comissão, Setor de Engenharia e pelos Licitantes.

Luiz Fernandes Jacó
Presidente

Rubens Alves Nascimento
Membro

José Quelton Almeida Santos
Membro



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180

Daniel Douglas Barbosa Oliveira
CREA-BA 0516058347
Engenheiro

SENHORA DE NAZARE SERVICOS EM CONSTRUCAO EIRELI
(CNPJ 14.846.215/0001-32)
Maria de Nazaré Souza Santos
RG N° 1.549.638 SSP/SE

LICITANTE PRESENTE:

JL CONSTRUTORA DE ANTAS EIRELI
(CNPJ 07.238.828/0001-21)
José Adelmo Santos de Santana
RG N° 08.245.444-20 SSP/BA